



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 20.517/2022
Contrato nº 04/2023
Termo Aditivo nº 16/2025**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PERTENCENTES À FROTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E DAQUELES EVENTUALMENTE REQUISITADOS OU CEDIDOS A ESTE REGIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A EMPRESA PLUS SERVICE LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, neste ato representado pelo Secretário Administrativo ALENCAR MINORU IZUMI, portador do Registro Geral CPF nº 366.038.721-53, nomeado pela Portaria TRT/GP/DG nº 269/2024, a quem foi conferido poderes de representação consoante Portaria TRT/DG nº 202/2023, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **PLUS SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.488.891/0001-90, com sede na Avenida Dona Maria Cardoso, Quadra 26, Lote 04, Sobreloja B, Bairro Jardim Luz, em Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.915-520, telefone (62) 3277-5285, e-mail pluservice.comercial@gmail.com, neste ato representada por seu Procurador LÍDIO DE MIRANDA FAGUNDES FILHO, portador da CNH – MG nº de registro 03352900227, do RG nº M3605672 SSP/MG e do CPF nº 493.114.256-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e legislação complementar, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de condução de veículos oficiais, com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva, pertencentes à frota do CONTRATANTE e daqueles eventualmente requisitados ou cedidos a este Regional.

CLÁUSULA 2ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Prorroga-se o prazo de vigência do contrato por 30 (trinta) meses, a contar de 23 de julho de 2025.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 20.517/2022
Contrato nº 04/2023
Termo Aditivo nº 16/2025

CLÁUSULA 3ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e cláusula 3ª do contrato originário.

CLÁUSULA 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes ao presente termo aditivo correrão à conta do Orçamento do CONTRATANTE, no PTRES 168295 e na Natureza de Despesa nº 3.3.90.37, conforme Nota de Empenho nº 2025NE000120, reforçada em 26.05.2025.

CLÁUSULA 5ª – DO VALOR

O valor mensal estimado do contrato permanece em **R\$ 44.585,66 (quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, totalizando o valor global estimado para 30 (trinta) meses de contratação de **R\$ 1.337.569,80 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)**, conforme demonstrativo abaixo:

SERVIÇOS DE MOTORISTA				
Posto de serviço	Quantidade de postos	Local do posto de trabalho	Valor mensal por posto	Valor total mensal do serviço
Supervisor (a)	01	TRT (Sede)	R\$ 7.380,01	R\$ 7.380,01
Motorista	05	TRT (Sede)	R\$ 5.861,52	R\$ 29.307,60
Valor mensal estimado do serviço				R\$ 36.687,61
Valor mensal estimado dos insumos				R\$ 7.898,05
Valor mensal total estimado do contrato				R\$ 44.585,66
Valor global total estimado do contrato (30 meses)				R\$ 1.337.569,80
Valor global total estimado do contrato (30 meses pretéritos)				R\$ 1.308.973,54
Valor global total estimado do contrato (60 meses)				R\$ 2.646.543,34

Parágrafo único. Nos termos da cláusula 31, § 9º, do contrato originário fica resguardado o direito à repactuação do contrato, a contar de 01 de janeiro de 2025, já solicitado pela CONTRATADA.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 20.517/2022
Contrato nº 04/2023
Termo Aditivo nº 16/2025**

CLÁUSULA 6ª – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, o CONTRATANTE providenciará a remessa de extrato deste documento para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA 7ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 28 de maio de 2025.

(documento assinado digitalmente)
ALENCAR MINORU IZUMI
CONTRATANTE

(documento assinado digitalmente)
LÍDIO DE MIRANDA FAGUNDES FILHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(documento assinado digitalmente)
Samy Ariel de Witt
Chefe da Divisão de Conservação do Ambiente
e Transporte Substituto

(documento assinado digitalmente)
Flávia Corrêa Martins
Analista Judiciário



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Protocolo 6216/2024. Termo de Cessão n. 01/2025. CEDENTE:Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. CESSIONÁRIO: BANCO DO BRASIL S/A.CNPJ:00.000.000/0001-91.Objeto: cessão de uma área construída de 0,85m² (oitenta e cinco centésimos de metros quadrados) para instalação de Posto de Atendimento Eletrônico -PAE (CAIXA ELETRÔNICO), localizado no térreo do prédio-sede do TRT 16.Vigência: 10 (dez) anos contados da data de sua assinatura.Data da assinatura: 16/06/2025. Assinam: Desembargadora Presidente, Márcia Andrea Farias de Silva (Cedente) e Luciano Airton Moretto Tumelero(Cessionário).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª nº 797/2022. CONTRATADA: CONTENT ASSESSORIA LTDA. ESPÉCIE: 3º termo aditivo ao contrato nº 25/2022. OBJETO: Prorroga a vigência do contrato pelo período de 12 meses, a partir de 28/07/2025, bem como altera o gestor do ajuste e seu substituto. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 c/c o art. 191 da Lei 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 13/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2025).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD. 494/2020; Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato TRT19/SJA n. 01/2022;Contratante: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80 e ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.; CNPJ: 13.343.833/0008-73; Objeto do aditivo: Fica estabelecida a supressão do objeto da contratação dos serviços de 2 (dois) postos de trabalho de vigilância armada, sendo 1 (um) posto de 12 horas diurno e 1 (um) posto de 12 horas noturno, todos da Capital; A supressão dos 2 postos de trabalho descritas na Cláusula Primeira equivale a uma redução mensal do custo do contrato no importe de R\$ 22.303,17, sendo R\$ 10.536,20 referente ao posto de 12 horas diurno da capital e R\$ 11.766,97 referentes ao posto de 12 horas noturno da capital, o que equivalente ao percentual de 5,19% do valor inicial atualizado do contrato, observados os limites fixados no art. 65 da Lei n. 8.666/93 (conf. valores informados no doc. 515 do Proad TRT19 n. 494/2020); Base Legal: Lei n. 8.666/1993, bem como legislação aplicável, e no que consta nos PROAD TRT 19ª n. 494/2020; Assinatura: 13/06/2025; Signatários: Des. JASIEL IVO,, Presidente do TRT 19ª Região, e o Sr. Renato Correa de Lima, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90001/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/05/2025 . Objeto: Contratação de empresa para executar a construção da nova sede da Vara do Trabalho de Parnaíba - PI, compreendendo o fornecimento integral de materiais e mão de obra, sob o regime de execução indireta e empreitada por PREÇO GLOBAL, conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

FERNANDO JOSE MATOS DE FREITAS
Pregoeiro

(SIDECE - 16/06/2025) 080024-00001-2025NE000001

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 20.517/2022. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: PLUS SERVICE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 05.488.891/0001-90. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de condução de veículos oficiais, com fornecimento de mão-de-obra com dedicação exclusiva, por 30 meses, a contar de 23.07.2025. Fundamento legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e na cláusula 3ª, do contrato originário. ND 3.3.90.37. 2025NE000120. Data da assinatura: 10.06.2025.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE DISTRATO

Proc. nº 7.241/2018. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Mega Segurança Ltda, CNPJ nº 04.951.122/0001-14. Espécie: Termo de Distrato nº 03/2025. Objeto: Rescisão amigável, a partir do dia 15 de maio de 2025, do Contrato nº 23/2019 referente à prestação de serviços continuados de vigilância armada, destinados ao prédio-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e ao Fórum Trabalhista Senador Ramez Tebet, em Campo Grande - MS. Fundamento legal: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e cláusula 34 do contrato originário. Assinatura: 09.06.2025. Alencar Minoru Izumi/Contratante; Arquimedes Gonzaga Gonçalves/Contratada.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - UASG 90024

Nº Processo: 2383320254018001. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço comum de engenharia, sob regime de empreitada por preço global, via sistema de Registro de Preços, visando a instalação de um sistema de climatização do tipo VRF; a desinstalação do sistema de condicionador central de ar atualmente em uso; e, a prestação do serviço de manutenção preventiva do referido sistema, nos termos, condições e especificações do Edital ,Termo de Referência e demais anexos.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 17/06/2025 das 08h00 às 15h00. Endereço: Alameda Ministro Miguel Ferrante S/n, Portal da Amazonia, Portal da Amazonia - Rio Branco/AC ou https://www.gov.br/compras/edital/90024-5-90002-2025. Entrega das Propostas: a partir de 17/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/07/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

VINICIUS MAIA MAIA
Pregoeiro

(SIASGnet - 16/06/2025) 90024-00001-2025NE009999

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 3/2025. Processo:0001168-45.2025.4.01.8003. OBJETO: Contratação de 4 (quatro) vagas para o curso "CONSTRUINDO PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DE ACORDO COM A METODOLOGIA UTILIZADA PELA SEGEDAM/TCU - INCLUINDO FACILIDADES DA IA", com o intuito de fomentar o conhecimento a servidores desta Seção Judiciária do Amapá. Fundamento Legal: artigo 74, III, f, da Lei n. 14.133/2021. Justificativa: A contratação objetiva a constante capacitação dos servidores da Seção Judiciária do Amapá, porquanto a área de Gestão de Pessoas desta Seccional é responsável pela promoção de ações de treinamento voltadas para excelência na realização e manutenção de atividades e procedimentos que regem o serviço público, objetivando eficiência e qualidade na prestação do serviço à comunidade. Alex Lamy de Gouvêa, Diretor do Foro. Valor Global: R\$ 13.160,00 (treze mil cento e sessenta reais). CONTRATADA: SILP - SISTEMA INTEGRADO DE LICITACOES PUBLICAS, CNPJ: 28.787.023/0001-07.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025 - UASG 90012

Nº Processo: 59075820254018004. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de fornecimento e instalação de películas para controle solar, em vidros das esquadrias dos Prédios do Fórum Teixeira de Freitas", conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I do Edital .. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h00. Endereço: Cv. Ulysses Guimaraes, 2799 - Cab Centro Administrativo, - Salvador/BA ou https://www.gov.br/compras/edital/90012-5-90014-2025. Entrega das Propostas: a partir de 17/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/07/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CELIANE NEVES MOITINHO
Pregoeira

(SIASGnet - 16/06/2025) 90012-00001-2025NE010000

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo 0001037-63.2022.4.01.8007. Convênio que entre si celebram a Justiça de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão e a Somar - Sociedade Maranhense de Ensino Superior LTDA. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.724/2012. Objeto: Concessão de desconto especial, não cumulativo, nos valores das mensalidades nos Cursos de Graduação em Nível Superior e Pós-Graduação à conveniada, na modalidade presencial, aos beneficiários comprovadamente vinculados formalmente à conveniada, regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela FACAM - Faculdade do Maranhão. Vigência: e 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos. Data de assinatura: 05/06/2025. Assinam: Celia Silva Faria, Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Maranhão, Carlos Cesar Branco Bandeira, Diretor Geral da SOMAR.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação de Aplicação de Penalidade

A Justiça Federal de Primeiro Grau no Maranhão - Subseção Judiciária de Bacabal, em cumprimento ao Despacho SJMA - SECAD doc. 22993663- PAe 0000962-19.2025.4.01.8007 intima a empresa J B ARAÚJO DA SILVA, CNPJ: 24.977.628/0001-00, acerca da aplicação de penalidade de MULTA de 30% do valor do Contrato Nº 06/2024, em razão do descumprimento parcial do contrato, nos termos do item 12.1, item a, 12.2, item V, item 7, do CT 06/2024 e art. 156, II e art. 162 da Lei 14.133/2021, com base no Parecer 515 - SJMA- ASAPI (22882187)- PAe 0000962-19.2025.4.01.8007, concedendo o prazo de 15 dias úteis para Recurso, a contar a data de publicação deste Edital, com base no art. 157 da Lei 14.133/2021, sendo-lhe fraqueada vista dos autos, cuja disponibilização eletrônica poderá ser solicitada através do endereço sesap.bbl@trf1.jus.br ou presencialmente, pelo interessado ou representante legal.

DEUSELINA SOARES DA SILVA
Supervisora do Setor

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RONDÔNIA

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio n. 22763845. CONVENENTES: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Rondônia, e Centro de Ensino São Lucas LTDA. OBJETO: Concessão aos funcionários, servidores, filiados, representados e/ou seus dependentes (apenas filhos e cônjuge) da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Rondônia, desconto sobre o valor das mensalidades do curso de graduação (exceto medicina, odontologia e medicina veterinária), ofertados pelo Centro Universitário São Lucas Porto Velho. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto-Lei nº 2.848/1940, Lei nº 8.429/1992, Lei nº 9.613/1998, Lei nº 11.079/2004, Lei nº 12.529/2011, Lei 12.813/2013, Lei nº 12.846/2013, em especial as disposições de seu artigo 5º, Decreto nº 8.420/2015 e das demais disposições aplicáveis; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0004945-79.2023.4.01.8012. VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, sendo vedada sua renovação automática. DATA DE ASSINATURA: 06/06/2025. SIGNATÁRIOS: Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Diretor do Foro, pela primeira Conveniente, André Luiz Samora de Sousa, Reitor, pela segunda Conveniente.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 21/2021. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado de Rondônia. CONTRATADA: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 05.293.074/0001-87. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, para o período de 01/09/2025 a 31/08/2026 e garantia de aplicação de ajuste. BASE LEGAL: artigo 57, inciso II e artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III todos da Lei 8.666/1993. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000346-68.2021.4.01.8012. DATA DE ASSINATURA: 12/06/2025. SIGNATÁRIOS: LUZIVAL CORREIA FERREIRA, Diretor em exercício da Secretaria Administrativa, pela contratante, e ALAN MORAES VIEGAS, pela contratada.

